



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 189/2019, DE 21 DE JUNHO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E BANCO DO BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e **Banco do Brasil S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, isento de inscrição estadual, com sede no Setor de Autarquias Norte, quadra 5, lote B, Torre Norte, CEP 70.040-912, Asa Norte, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, neste ato representado por seu representante, Sr. Alessandro Rocha da Cruz, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.608.743-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.853.839094, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, por mútuo acordo, o Contrato n.º 189/2019, celebrado em 21 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 79, II, da Lei 8.666/93, face a divulgação de Edital de Credenciamento n.º 1/2023, que adequa e altera condições para arrecadação da remuneração dos serviços de abastecimento de água potável prestados pelo Município de Mercedes.

Parágrafo único: Considerando a rescisão mencionada anteriormente, e mediante a apresentação de documentação referente ao Edital de Credenciamento n.º 1/2023, já devidamente apresentada por parte da Contratada, novo instrumento contratual deverá ser formalizado em data posterior ao presente Termo.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mercedes, em 31 de maio de 2023.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Banco do Brasil S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4

Jacson Marcos Lucian
RG n.º 6.820.314-7